



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 170/2013

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores abaixo relacionados:

- **Adriana Koller Höring**, no período de 29 de Julho a 12 de Agosto de 2013 (15 dias);
- **Clair dos Santos Schmalz**, no período de 22 de Julho a 05 de Agosto de 2013 (15 dias);
- **Marília Angela Simon**, no período de 01 de Agosto a 15 de Agosto de 2013 (15 dias).

Da mesma forma, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** a servidora abaixo relacionada:
- **Andréia Szostkiewicz Riewe**, no período de 26 de Julho a 15 de Agosto de 2013, referente 21 dias de convocação efetuada pela Portaria nº 095/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Julho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração